



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 012/2011

SUMULA: "Altera a Redação do art. 1º e da tabela "A", e extingue a tabela B do Anexo I da Resolução 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado a Tabela "A" do Anexo I da Resolução 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009.

Artigo 1º - Para a execução dos serviços administrativos, na Câmara Municipal poderá haver o pessoal abaixo discriminado:

I- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-6
01	ASSESSOR CONTÁBIL, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO E RECURSOS HUMANOS	CC-5
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-5
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-3

ANEXO I

TABELA "A"

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DE CARGO	VENCIMENTO
CC-6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.770,56
CC-5	ASSESSOR CONTÁBIL, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.247,74
CC-5	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 1.247,74
CC-3	ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 741,79

Artigo 2º – Ficam inalterados os demais Artigos constantes da referida Resolução.

Artigo 3º – Para o cargo de Assessor Jurídico com Símbolo CC-5, fica o mesmo obrigado a cumprir carga horária de 20(vinte) horas semanais, ficando os demais cargos a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2011.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
PRESIDENTE

NOEL DE MOURA NETO
1º SECRETÁRIO